

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.311 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Geral do Município de Missal, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 170.265,00 (cento e setenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**20.606.0011-2036 – Patrulha Mecanizada**

1060 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 43.515,00

1065 – 4490.52.00 – 821 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 126.750,00

**TOTAL ..... R\$ 170.265,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação do convênio com o MAPA da fonte 821 e do Royalties Itaipu da fonte 505, conforme Anexo I, de acordo com o que estabelece o item II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

**- Excesso de Arrecadação:**


- Fonte 821 – CONV. Federal-Aquisição de Equipamentos Agrícolas .....R\$ 126.750,00

- Fonte 505 – Royalties Itaipu .....R\$ 43.515,00

**TOTAL ..... R\$ 170.265,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

### CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA ROYALTIES PARA 2015

1	<b>Previsão da Receita para o Exercício de 2015</b>	8.650.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Agosto 2015	7.056.001,99
3	Arrecadação no exercício de 2014:	
	a) Janeiro a Agosto de 2014	4.998.490,98
	b) Setembro a Dezembro de 2014	<u>3.612.184,85</u>
	<b>TOTAL RECEITA ROYALTIES DE 2014</b>	<b>8.610.675,83</b>

#### I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2015 Janeiro a Agosto	7.056.001,99	
b)	1º período de 2014 Janeiro a Agosto	4.998.490,98	<b>1,4116</b>

II	<b>ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Setembro a Dezembro) DE 2015 x (Ti)</b>	3.612.184,85	5.099.055,61
----	--	--------------	--------------

#### III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2015	8.650.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2015	7.056.001,99
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2015	5.099.055,61
	<b>(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ROYALTIES 2015</b>	<b><u>12.155.057,60</u></b>
		<b>3.505.057,60</b>

IV	(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO - LEIS	2.245.063,58
----	--	--------------

	<b>(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL</b>	<b>1.216.479,02</b>
--	--	---------------------

